



PORTARIA Nº 4329, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorroga, por mais 30 dias, a licença para tratamento de saúde, concedida à funcionária NEIDE TIBURÇO, Agente de Serviços Auxiliares, do QPL, no período de 23 de novembro a 22 de dezembro de 2021.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, por mais 30 (trinta) dias, a licença para tratamento de saúde, concedida através da Portaria nº 4.317/2021, à funcionária NEIDE TIBURÇO, Agente de Serviços Auxiliares, grupo II, do QPL, no período de 23 de novembro a 22 de dezembro de 2021, nos termos do Ato nº 787/2020 e do artigo 73, da Lei Complementar nº. 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações e conforme Processo Administrativo nº 87.397/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de novembro de 2021.


FAOUAZ TAHA
Presidente



ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
1º Secretário


QUÉZIA DOANE DE LUCCA
2ª Secretária

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em três de dezembro de dois mil e vinte e um (03/12/2021).


CRISTIANE GAINO BENEDETTI
Diretora Administrativa em substituição

PUBLICADO
EM 08/12/21